



CIRCULAR - FERIADO

Informamos a todos os associados, que nos termos da Lei nº 6802, de 30 de junho de 1980, é considerado feriado nacional o dia 12 de outubro (Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira).

Colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida.

Departamento Jurídico

Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Santo André
Associação dos Industriais da Panificação e Confeitaria do Grande ABC